



setembro de 1990 e outras específicas eventualmente existentes para cada caso.

q) ao final da permissão, desocupar o box, sem que haja a necessidade de interposição judicial ou extrajudicial.

r) cumprir rigorosamente suas obrigações trabalhistas em previdenciárias em relação aos empregados ou prepostos com quem mantenha vínculo contratual;

s) manter o regular pagamento dos encargos fiscais, tributários, previdenciários, de seguros, de eventuais danos causados a terceiros e outros similares, eximindo o Município de quaisquer ônus e reivindicações perante terceiros.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXTINÇÃO DA PERMISSÃO.

5.1 A permissão de uso poderá ser revogada a qualquer tempo, observado o interesse público, atendendo-se à precariedade do título e consequente reversão para o Município dos respectivos direitos e benfeitorias eventualmente realizadas, sem direito a qualquer indenização para o respectivo titular, quando ficar comprovado:

a) a locação, sublocação, cessão, arrendamento total ou parcial ou transferência a terceiros da área objeto da permissão;

b) falta de pagamento referente ao preço público de ocupação da área, consumo de água, esgoto, energia elétrica e qualquer outra obrigação legal devida à Administração Pública ou terceiros autorizados, por mais de 60 (sessenta) dias;

c) alteração do ramo de atividade a que é destinado cada espaço comercial do Mercado Municipal, exceto quando for de interesse público e devidamente autorizado pela Administração;

d) a prática reiterada de infrações que, pelo seu número e gravidade, sejam igualmente lesivas dos interesses municipais e coletivos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - É aplicável à execução do presente Contrato de Permissão Remuneração de Uso, bem como aos casos omissos, nas legislações que complementam a matéria, assim como os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLAUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

7.1 Extrato da presente permissão de uso será publicado no diário oficial do município para conhecimento e produção de efeitos em relação a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Timon, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar questões oriundas do presente termo contratual.

E, por assim estarem, justos e contratados, Concedente e Permissionária assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que possam surtir todos os efeitos legais.

Timon/MA, 20 de abril de 2023.

João Rodrigues De Azevedo Neto
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Portaria: 0106/2021-GP

Maria das Graças Rodrigues
Permissionária(a)

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONCORRENCIA Nº 002/2023. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviço de engenharia de pavimentação em paralelepípedo em vias na zona urbana do município de Timon - MA, conforme condições, quantidades, especificação e exigências no edital e anexos. **TIPO:** Menor preço. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTA:** 29/05/2023 às 09h30min. **LOCAL:** Sala de reunião da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, situada na Praça São José, S/N, Centro, Timon/MA. **INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n,

Centro, Timon/MA. E-mail para informações e solicitação de edital licitacao@timon.ma.gov.br. Presidente da CPL: Liliane de França Lima. Timon, Maranhão 25/04/2023. Vinicius Santhiago Monteiro de Oliveira. Coordenador Geral de Licitações do Município de Timon/MA.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo: nº 002/2023

Contrato: nº 001/2021

Processo Administrativo: nº 368/2021

Fundamentação legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Contratante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-DMTRANS.

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratado: ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO

CPF do contratado: 439.669.693-00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 001/2021 que tem por objeto Locação para funcionar como sede dos Agentes Municipais de Trânsitos e sediar o setor técnico de engenharia, Educação para o Trânsito e JARI.

Dotação Orçamentária: Elemento da despesa nº 33.90.36; Projeto Atividade nº 2066.

Fonte de Recurso: 500

Prazo: (doze) meses

Valor Global: 30.000,00

Valor Mensal: 2.500,00

Data da Assinatura: 03/03/2023

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo: nº 002/2023

Contrato: nº 002/2021

Processo Administrativo: nº 430/2021

Fundamentação legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Contratante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-DMTRANS.

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratado: ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO

CPF do contratado: 439.669.693-00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 002/2021 que tem por objeto Locação de imóvel para funcionar como pátio dos veículos apreendidos pelo DMTRANS.

Dotação Orçamentária: Elemento da despesa nº 33.90.36; Projeto Atividade nº 2066.

Fonte de Recurso: 500

Prazo: 12(doze) meses

Valor Global: 24.000,00

Valor Mensal: 2.000,00

Data da Assinatura: 03/03/2023

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo: nº 002/2023

Contrato: nº 003/2021

Processo Administrativo: nº 428/2021

Fundamentação legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Contratante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-DMTRANS.

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratado: ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO

CPF do contratado: 439.669.693-00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 003/2021 que tem por objeto para funcionar como Sede Administrativa do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte-DMTRANS.

Dotação Orçamentária: Elemento da despesa nº 33.90.36; Projeto Atividade nº 2066.

Fonte de Recurso: 500

Prazo: 12(doze) meses

Valor Global: 36.000,00

Valor Mensal: 3.000,00

Data da Assinatura: 03/03/2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO: 02/2023 - SLU

OBJETO: aquisição de água mineral potável não gasosa, acondicionada em copos plásticos, 200 ml com lacre de segurança e validade de 12 meses/caixa com 48 unidades, (cota principal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01777/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990- Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal 080 de 04 de fevereiro de 2020, Decreto Municipal nº055/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2141 – Manutenção da SLU

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO : 500- Recursos próprios do município

CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU.

CNPJ: 19.585.068/0001-08

CONTRATADA: J.R PESSOA FILHO LTDA

CNPJ: 02.939.111/0001-93

VALOR GLOBAL: R\$ 7.419,50(Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 10/04/2023 até 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023

TORNA SEM EFEITO

TORNAR sem efeito a portaria Nº 023/2023, publicado no DOEM edição nº 2.619, de 18.04.23, que concedeu 02 (duas) diárias para o senhor DÊNIS CARVALHO DE LIMA, Assessor Especial Executivo do Gabinete da Prefeitura.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 003/2023

FAVORECIDO: João Henrique Falcão Cabral

CARGO/FUNÇÃO: Assessor Técnico

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon - MA.

DESTINO: São Paulo/SP

PERÍODO: 27 a 30 de abril de 2023.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais)

FINALIDADE: Participar da 4ª Etapa – Circuito Paulista Open.

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2023.04.25 17:15:45 -03'00'

